- VIII Participar de movimentos e estudos que se relacionem com o aprimoramento técnico e atualização permanente para a melhoria do exercício de suas atribuições, e colaborar para identificar os pontos críticos de vulnerabilidade no fluxo de processos, procedimento e ações desempenhadas em sua área de atuação;
- IX Compartilhar os conhecimentos e informações necessários ao exercício das atividades próprias da sua área de atuação;
- X Manter-se atualizado com os instrumentos legais pertinentes às atribuições funcionais;
- XI Exercer, com estrita moderação, as prerrogativas funcionais;
- XII Abster-se de exercer a função, poder ou autoridade com finalidade estranha ao interesse público, mesmo que observando as formalidades legais e não cometendo qualquer violação expressa à lei;
- XIII- Guardar sigilo sobre assuntos de trabalho;
- XIV Respeitar os limites de sua função e dos demais profissionais de sua convivência;
- XV Manter um bom relacionamento interpessoal com a equipe e com o inspecionado;
- XVI Ser ético, justo, verdadeiro, sincero, honesto, discreto, diplomático e prudente ao lidar com pessoas;
- XVII Realizar as ações fiscalizadoras de acordo com os documentos e procedimentos harmonizados no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e implantados no DEVS;
- XVIII Atender as solicitações da chefia imediata para as ações de fiscalização/ Inspeção sanitária nas regiões de saúde, de acordo com as necessidades, instrumentos de gestão e demandas de saúde pública;
- XIX Ter disponibilidade para apoio técnico fiscal aos municípios Paraenses; Art. 7º Em conformidade com a Função de Fiscal de Vigilância Sanitária, os servidores designados têm ciência de que:
- I) qualquer declaração falsa, inexata, ou que não atenda a todas as condições para sua designação, acarretará penalidades na forma da lei;
- II) Com a sua designação, em havendo necessidade, realizarão viagens a serviço, em todo o Estado do Pará, com vista a cumprir as determinações do Departamento de Vigilância Sanitária e das demais Autoridades Sanitárias da SESPA.
- Art. 8º Os servidores elencados no Anexo Único, deverão obrigatoriamente: § 1º- Comprovar participação em Cursos/Capacitações de Interesse da VISA com carga horária minima de 40h podendo ser cumulativas.
- § 2º- Comprovar participação em no minimo duas Inspeções Sanitárias com finalidade de Licenciamento.
- Art. 9º As comprovações de que tratam o art.9º deverão ser encaminhadas ao Departamento Estadual de Vigilância Sanitária (Nível Central) podendo ser através de Certificados de participação em Cursos/Capacitações e Relatório Técnico, no prazo de até 01 ano a contar da data de publicação desta portaria.
- Art. 100 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogandose as disposições em contrário.
- PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
- Ivete Gadelha Vaz.
- Secretária de Estado de Saúde Pública SESPA.

(*) Republicação devido a incorreção do documento original, corrigida e retificada, DOE nº36.320, de 06/08/2025.

ANEXO ÚNICO Relação de Servidores da Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Pará - SESPA

Nível Central - NC/SESPA	
Nome	Matrícula
Alessandra Soares Alhadef	54189023/1
Aliny Cristiany Costa Araújo	5983564/1
Andrea Vera da Silva Costa	54194716/1
Angelica Navas Pereira Palheta	54180034/3
Aryel Profeta Brito	5983601/1
Bruno Amador de Moraes Moreira	55589791/1
Bruno Gouvea de Queiroz	5896724/1
Carla Regina Nogueira	6120369/1
Carlicéia Silva de Souza	54188878/1
Clency Kelerman Matos de Souza	5983233/1
Cleyton Anderson Siqueira Mota	57194867/1
Cristina Guimarães Oliveira	5301874/2
Davi Vilar de Sousa	5958885/1
Dorilea de Sena Pantoja Sales	55585765/1
Durvalina Serrão Pinto	5146658/1
Elaine Cristina Farias de Miranda	57192483/1
Elizangela de Nazaré Santos Reis	54195140/1
Etiane de Souza Ferreira	54194776/1
Gillene Lima Ferreira	57190932/1
Higor Ribeiro Borges	5899529/3
Igino Martins Paolelli	54189041/1
Igor Neves de Souza	54192837/1
Ivone Barreto Ramos	57200298/1

	101AL N 30.320 = 3
Jardes Correa Costa	57196531/2
Jhonatas kittson Pires da Silva	57194339/1
João Paulo Guimarães Martins	95141/1
Lana do Socorro da Cunha Torres	5143853/4
Lilian Yae Kato	54189931/1
Luiz Alberto Santiago Bittencourt	8401797/1
Maria das Graças dos Santos Cruz	5108799/1
Maria de Fátima Gouveia Peres	57235029/2
Maria de Nazaré Lima de Melo	82627/1
Maribel Molina Martins Forte	5990900/1
Milton Gomes dos Santos	104000/1
Murilo Antonio Pinheiro Margues	54195129/1
Murylo Augusto Ribeiro Macedo	5954411/3
Nilson Sousa do Nascimento	5959195/1
Otavio Sampaio Melo Júnior	6211-010
Oziel Silva Avelar	54195133/1
Priscila do Nascimento Cordeiro de Almeida	
	54191224/1
Reginaldo Rubens Mesquita de Paula	104418/1
Rita de Cássia Franco Carvalho	57174834/1
Rômulo Ravena de Sousa	5982964/1
Ruy Antonio Macedo Neri	5446791/2
Selma Lucia Silva dos Santos	57190759/1
Selma Regina Moraes Lisbôa	105457/1
Shirley Regina Cardoso Mendes	5977857/1
Silvia Fernandes de Araujo Dinelli	5784921/2
Simão Santana Paixão da Silva	57194743/1
Thais Castro de Oliveira	5982973/1
Vânia Cristina Ribeiro Brilhante	54185692/4
Vera Maria Miranda Nahmias	5092655/1
Viviane Gonçalves Sena	5905723/1
Waldirene Sales da Cunha	55208570/2
1º Centro Regional de Saúde-CRS	S/SESPA
Nome	Matricula
Amilcar Alfredo Cortès Brizuela	54190755/1
Dinamara Coimbra dos Santos Tuma	57192908/1
Dinamara Combra dos Santos fama	57192908/2
Fátima Carolina dos santos corrêa	57194336/1
Frank Oliveira de Souza	5778565/1
Jacira da Costa Caxias	724190/2
José Luis Pereira Correa	5909020/1
Louysse Helene Monteiro	5967130/2
Luana da Silva Brandão	5982954/1
Maiony Favacho Pinto da Mota	5942113/2
Marluce de Fátima Ribeiro de Sousa	55586563/1
Monica Melo de Queiroz Santos	57174858/1
Rosiane do Socorro Pereira Teixeira de Sousa	57194291/1
Silvia Regina Pinheiro Bessa	54191797/1
2º Centro Regional de Saúde-CRS	S/SESPA
Nome	Matricula
Amadeu José Bahia de Rezende	57197864/1
Jacileide farias de Sousa Moreira	5393787/2
Ronaldo José Ferreira de Oliveira	721760/1

Nome	Matricula
Amadeu José Bahia de Rezende	57197864/1
lacileide farias de Sousa Moreira	5393787/2
Ronaldo José Ferreira de Oliveira	721760/1
Silvestre Italo Savino Priante	5131022/1
3º Centro Regional de Saúde-CRS	
Nome	Matricula
Amarildo Cruz de Oliveira	106828/1
Antonio Ozemir Fialho Silva	57194899/1
Benedito da Silva Pinheiro	119008/2
Djalma Oliveira Filho	5363/1
Henrique Ferreira da Silva Junior	5903315/1
Ivo das Neves Silva	118397/2
Jose Moacir Modesto dos Reis	106810/1
Maria Oneide Rocha dos Santos	5148308/2
4º Centro Regional de Saúde-CRS	/SESPA
Nome	Matricula
Antonio Carlos da Mata Sidrim	236667/2
Jorge Miguel Cecim Coelho	5466180/2
José Maria Moura	0502121
Liliane Oliveira Cruz	5967399/2